



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 11/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **JACKELINE LANGER GUIMARÃES**, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº 022.530.967-09, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SEMGOV nº 009/2026**, decorrente do **Processo SEI nº 0010.000103/2025-17 (Pregão Eletrônico nº 90017/2026 - PMI)**, relativo ao "Empresa Jornalística de grande circulação no âmbito estadual para publicação de avisos e editais de concorrência pública e outros atos de interesse da municipalidade", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **EDILEUDA FERREIRA VITORIANO**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº 054.089.147-98, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **RAFAEL SOUZA VIEIRA DE MORAES**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.770, CPF nº 089.265.547-08, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do **Processo SEI nº 0010.000103/2025-17 (Pregão Eletrônico nº 90017/2026 - PMI)**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMGOV dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Itaboraí, 04 de maio de 2026.

PUBLICADO

EM 05 DE 05 DE 26

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO CABRAL DE ANDRADE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://reepro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

10, D. 05-17, Edição II, 89 V III
Edileuda Ferreira Vitoriano
Mat. 44775
SEMGOV - PMI

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 57.353

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: *Jackeline Langer Guimarães*, mat. 18347

Fiscal substituto: *Edileuda Ferreira Vitoriano*, mat. 44775

Gestor titular: *Rafael Souza Vieira de Moraes*, mat. 44770